



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

19/01/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. PRESIDÊNCIA.....	2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. COMARCAS.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	4 - 6
3.2. JUÍZES.....	7
3.3. VARA CRIMINAL.....	8
4. JORNAL EXTRA	
4.1. COMARCAS.....	9
4.2. JUÍZES.....	10 - 11
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. PRESIDÊNCIA.....	12
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DESEMBARGADOR.....	13 - 14
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	15 - 16
7.2. DESEMBARGADOR.....	17 - 20
7.3. PRESIDÊNCIA.....	21 - 22

Banco deverá fornecer informações sobre contas públicas

Uma decisão proferida pela Vara Única da Comarca de Urbano Santos determina que o Banco do Brasil forneça ao Ministério Público Estadual toda e qualquer informação sobre contas bancárias públicas de entes municipais, mesmo sem ordem judicial. A decisão vale para contas públicas que integram a jurisdição da Comarca de Urbano Santos.

A ação proposta foi movida com o objetivo de, em sede liminar, que o requerido forneça ao autor todas as informações referentes às contas bancárias públicas municipais, sempre quando requisitado, independentemente de ordem judicial. “No mérito, o Ministério Público pretende a confirmação da tutela deferida liminarmente, assim como a condenação da instituição financeira ré ao pagamento de multa cominatória no valor de R\$ 15.000,00, sempre que forem negadas as requisições ministeriais sobre dados bancários públicos”, explicou o juiz Samir Mohana na decisão.

E segue: “Argumenta o autor, em síntese, ser imprescindível para fiscalização das contas públicas o acesso às movimentações bancárias; inexistir direito absoluto à proteção de informações sigilosas; ser o sigilo bancário incompatível com a função dos órgãos de controle e com os princípios aplicáveis à Administração

Pública, desde os quais destaca o da publicidade”. O banco pediu pela improcedência da ação.

Na decisão, o juiz ressalta que “é lícito ao Ministério Público propor Ação Civil Pública para obter acesso aos dados das contas bancárias municipais, como forma de expressão dos Princípios Constitucionais da Publicidade e Transparência na Gestão Pública, configurando-se tal pretensão num direito difuso cuja garantia repercute em prol da coletividade, já que as informações recebidas servirão para fundamentar eventuais medidas administrativas e/ou judiciais em defesa do patrimônio público, nos termos do art. 3º c/c o art. 21, ambos da Lei 7.347/85”.

Para o magistrado, a conduta do requerido em relutar contra o pedido inviabiliza a regular fiscalização da aplicação de verbas públicas pelo Ministério Público, por criar embaraços ao trabalho desenvolvido pelo aludido órgão, acarretando violação aos Princípios Institucionais que norteiam a atividade do MP. “Ademais, não se pode perder de vista que o fortalecimento e amadurecimento do Estado Democrático de Direito tem como pressuposto o bom funcionamento dos órgãos e instituições de controle, o que, por sua vez, é incompatível com a restrição de informação de interesse público”, concluiu.

Presidente em exercício do TJMA participa da posse do novo capitão dos Portos

Na manhã desta segunda-feira (18), no Porto do Jenipapeiro, tomou posse o novo capitão dos Portos do Maranhão, o Capitão de Mar-e-Guerra, André Luiz Trindade Gomes. Autoridade máxima no evento, a presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Maria das Graças Duarte, participou da cerimônia ao lado de outros desembargadores e autoridades do Judiciário e Executivo do Estado.

“Foi uma honra ter participado da posse do novo capitão dos Portos

do Maranhão, uma solenidade marcada pela tranquilidade e também pela emoção dos marinheiros e militares presentes”, comentou a presidente em exercício do TJMA.

Além da desembargadora Maria das Graças Duarte, estiveram presentes os desembargadores Raimundo Barros, Ricardo Duailibe e o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA).

Também prestigiaram a cerimônia o secretário de Segurança do MA, Jefferson Portela, o secre-

tário de Segurança de São Luís, Breno Galdino, o secretário do Tribunal de Contas da União no Maranhão, Alexandre Walraven, entre outras autoridades da Marinha, Exército e Aeronáutica.

O capitão dos Portos do MA, André Luiz Gomes, sucede o capitão de Mar-e-Guerra Marcos Tadashi Hanaoka no comando da Capitania no Maranhão. Em seu discurso de despedida ele agradeceu a todos pelo apoio no seu trabalho durante os dois anos que esteve no cargo, dando destaque aos seus tripu-

lantes e família, além de enaltecer a competência do seu sucessor.

Já o novo capitão dos Portos agradeceu pela acolhida e ressaltou o trabalho organizado e exemplar desenvolvido pelo seu antecessor. Disse, aos seus subordinados, saber que enfrentarão desafios, mas que com a competência, capacidade e dedicação, saberão enfrenta-los. “Confio em vocês [...] Espero a proteção de São José de Ribamar, padroeiro do Maranhão”, disse o capitão André Luiz Gomes.

PIO XII

MP obtém liminar que obriga a construção de cadeia

Atendendo pedido de Ação Civil Pública de obrigação de fazer proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Justiça determinou, em caráter liminar, no dia 14 de janeiro, que o Estado do Maranhão inclua, em sua previsão orçamentária, recursos necessários para a construção de uma cadeia pública na Comarca de Pio XII.

Foi determinado também que, no prazo de 30 dias, o Estado inicie procedimento para a elaboração de projeto arquitetônico para a construção da cadeia. Em seguida, promova a construção do estabelecimento ou, inicie, no prazo de 60 dias, a contar do término do prazo para a elaboração do projeto arquitetônico, o procedimento licitatório para a contratação de empresa responsável pela realização da obra.

O descumprimento da decisão implicará em pena de multa diária de R\$ 3 mil até o limite de R\$ 1 milhão.

Formulou a ACP o promotor de justiça Diógenes



Determinação foi em caráter liminar

Portela Saboia Soares Torres. A decisão foi assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes.

Entenda o caso

De acordo com o promotor de justiça, as pessoas presas em flagrante ou em decorrência de mandado de prisão provisória (preventiva ou temporária) eram recolhidas à cela da Delegacia de Polícia Civil, que estava em condições precárias.

Devido ao problema, o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública contra o Estado, com o objetivo de interditar a referida carceragem e promover reformas na

unidade da Polícia Civil, com a construção de mais duas celas, entre outras providências. A medida liminar foi deferida, interditando a cela da Delegacia e, ao final, os pedidos formulados pelo MP-MA foram julgados procedentes.

Em razão da inexistência de cadeia pública na comarca de Pio XII e com a interdição da carceragem da delegacia, os presos provisórios vêm sendo recolhidos na Unidade Prisional de Ressocialização de Presos Provisórios de Santa Inês ou na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Diógenes Portela Tor-

res acrescentou que entre as consequências decorrentes da atual situação estão: a superlotação dos dois estabelecimentos penais de Pedrinhas (São Luís) e de Santa Inês; elevação dos custos ao Estado do Maranhão para processar e julgar os procedimentos criminais com “réus presos” e o afastamento do preso provisório de seu meio social e de sua família.

“A inexistência de estabelecimento adequado para o recolhimento de presos inviabiliza o cumprimento dos mandados de prisão civil”, completou, na ação, o titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII.

Para o juiz Raphael Leite Guedes, o Poder Judiciário deve garantir que seja interrompida a presente situação, impondo ao responsável a prestação do serviço público. “O Estado do Maranhão deve obedecer aos princípios constitucionais, em especial, dignidade da pessoa humana e eficiência e moralidade na administração pública”, afirmou na decisão.

Impasse no transporte urbano de Imperatriz poderá terminar

A empresa Rio Anil começará a operar na cidade a partir do mês de fevereiro e promete bons serviços; problema no sistema de transporte coletivo urbano começou no fim de 2012 com reclamações dos usuários

IMPERATRIZ

A Rio Anil Transporte (Ratrans), foi a empresa contratada emergencialmente para suprir a falta de transporte coletivo na cidade de Imperatriz. Os ônibus começarão a circular em fevereiro. Até que a administração municipal deflagre e conclua o processo licitatório que determinará a nova operadora de transporte público da cidade para os próximos anos, a Ratrans prestará o serviço.

"Vamos partir agora para as formalidades legais para que o contrato seja assinado o mais breve possível", disse o secretário municipal de Regularização Fundiária, Daniel Souza, um dos membros da comissão formada pelo prefeito Sebastião Madeira (PSDB) para gerenciar a crise iniciada a partir da quebra do contrato com a antiga prestadora do serviço de transporte público (Viação Branca do Leste - VBL) que, na avaliação da gestão municipal e da comunidade, já não atendia adequadamente a demanda da cidade.

Além do prefeito e do secretário Daniel Souza, integram a comissão o secretário municipal de Trânsito e Transportes, José Ribamar Alves, o controlador-geral do Município, Gilson Ramalho, e o secretário municipal de Planejamento Urbano, Richard Sebba.

Madeira anunciou também que há empresários que se propuseram a investir em Imperatriz. Do ato par-

“Nosso primeiro grande desafio será reconquistar a confiança do imperatrizense, que é o usuário do transporte público da cidade”

GILSON NETO
Controlador da Ratrans

**Bíscaro sugere
que Prefeitura
fiscalize**

**Ratrans diz que
Imperatriz é
prioridade**

**Movimento Fora
VBL invadiu
Imperatriz**

ticiparam, ainda, os promotores Sandro Bíscaro, da Defesa do Consumidor, e Jadilson Cerqueira, do Meio Ambiente e Educação, e o presidente da Associação Comercial e Industrial, Jairo Almeida.

Prioridade

Um dos controladores da empresa, Gilson Neto, que trabalha no setor de transporte há vários anos, disse que Imperatriz se tornou prioridade para o grupo. Ele deu informações sobre a história da Rio Anil, que está no mercado de transportes há 50 anos.

"Nosso primeiro grande desafio será reconquistar a confiança do nosso cliente, o usuário do transporte público da cidade", disse, ressaltando que a mão de obra, de acordo com compromisso firmado com o prefeito, será local.

Além disso, Gilson Neto se comprometeu a garantir presteza no transporte público. "Só no Terminal da Integração de Imperatriz, os ônibus passarão 625 vezes por dia. Isso jamais foi feito e vai garantir que o usuário chegue em casa", destacou.

"Estaremos vigilantes. Temos interesse de ver esse serviço funcionando de forma eficiente. Que opere com ônibus novos e que preste um bom serviço", comentou Jadilson Cerqueira.

Já o promotor Sandro Bíscaro ressaltou a angústia da população pela espera. "No entanto reconhecemos o esforço da gestão municipal para



Divulgação

O controlador da Ratrans, Gilson Neto, diz que empresa tem ônibus novos

resolver o problema. Chegamos a pensar em uma medida judicial, mas chegamos à conclusão que tal medida tumultuaria ainda mais a situação. Judicializar é uma maneira de não resolver o problema", comentou. Bíscaro sugeriu que o Município fiscalize a execução do contrato.

Parlamentares

Representando a Câmara Municipal, o vereador Adonilson Lima (PCdoB), que esteve no evento com os seus colegas Fátima Avelino (PMDB), Enoc Serafim (PDT), Joao Silva (PRB) e Richard (DEM), disse que os parlamentares foram tolerantes e tiveram a capacidade de convencer a população que o problema seria solucionado.

"O papel da Câmara Municipal é fiscalizar. Estamos dando um crédito à Prefeitura de Imperatriz e à empresa Rio Anil Transporte que acaba de chegar para trabalhar na cidade", resumiu Lima.

Em outro momento da reunião, o prefeito Sebastião Madeira anunciou fiscalização implacável contra o transporte clandestino e para isso pediu o apoio do Ministério Público, da Câmara Municipal, da imprensa e do Movimento Pelo Transporte Público. ●

NA WEB

Mais notícias de Cidades em:
oestadoma.com

Os problemas do setor de transporte coletivo

Em dezembro de 2012 começaram as reclamações sobre a má qualidade do transporte coletivo em Imperatriz. Em fevereiro do ano seguinte foi realizada sessão de audiência pública na Câmara Municipal que terminou sem sucesso. A Prefeitura anunciou que estava apurando a qualidade do transporte e que tinha informações de que poderia abrir processo para a quebra do contrato com a VBL.

Em 17 de março terminou oficialmente o terceiro e último prazo estipulado pela Prefeitura para a VBL apresentar melhorias nos serviços de transporte de passageiros. Dias depois a prefeitura abriu um processo

administrativo em estipulava novos prazos para a empresa se defender.

Em 27 de junho a juíza Ana Lucrécia Reis Sodré acatou ação, com pedido de liminar da Promotoria de Defesa do Consumidor, e determinou que a Prefeitura cancelasse o contrato com a VBL.

Em 10 de julho, o prefeito Sebastião Madeira anunciou o rompimento do contrato com a VBL, e definiu prazo para contratar uma empresa substituta para prestar os serviços e estabeleu prazo de 120 dias para abrir processo de licitação para contratar uma empresa de transporte definitiva.

Em seguida a VBL ingressou com ação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), pedindo a revogação da quebra do contrato e a liberação dos ônibus apreendidos em operações da Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal a pedido do Ministério Público Estadual.

No dia 29 de julho, funcionários da VBL fizeram um protesto que culminou com a interdição da BR-010 por aproximadamente 5 horas, provocando mais de 5 quilômetros de engarrafamento.

Foi nesse período que o TJ-MA emitiu as liminares que mandou a Prefeitura revogar a rescisão do contrato e as instituições de trânsito a liberar os ônibus da empresa que havia sido apreendidos. Depois disso vieram as manifestações do “Fora VBL”. ●

EDITORIAL

Problemas recorrentes

A cidade de São Luís tem alguns problemas que acabam se tornando dificuldades sobre as quais a população já está cansada de remoer e reclamar. E eles estão lá, há anos, para todo mundo ver, diariamente. Mesmo assim, entra ano e sai ano, os gestores continuam fazendo pouco-caso e garantindo suplicio maior a cada dia para o cidadão.

Os problemas são velhos conhecidos por quem frequenta as feiras de São Luís, em péssimas condições, e por quem mora nas proximidades de locais como o Hospital do Servidor, na Cidade Operária, para onde se dirigem dezenas de pacientes/servidores do governo estadual. As vias de acesso ao prédio estão intrafegáveis.

A falta de estrutura compromete o bom atendimento nos mercados da capital maranhense. Telhado com infiltrações, piso sujo, cães e gatos circulando livremente pela

área e urubus disputando comida nas calçadas são alguns dos problemas registrados nesses espaços, que deveriam primar pela limpeza e organização.

Vale dizer que a Prefeitura de São Luís até já foi acionada pela Justiça para que apresentasse programa de reforma de 27 feiras existentes na capital. Pouco foi feito até agora. Se há melhoria, ninguém percebe. Apesar de todos saberem da necessidade da reforma desses locais, a Prefeitura segue usando um argumento fraco, de que espera ser notificada para fazer o seu trabalho, já que deveria ter tido a responsabilidade de fazer a reforma, mesmo sem ser preciso acionamento na Justiça.

Tanta inoperância deixa a impressão de que

o prefeito e seus auxiliares desconhecem os problemas da cidade. Algo terrível para toda a comunidade. Uma das que apresenta mais problemas, a Feira do João Paulo está com estrutura física comprometida, o que se soma à

Tanta inoperância deixa a impressão de que o prefeito e seus auxiliares desconhecem os problemas da cidade

falta de higiene no local e ao acúmulo de sujeira. Todos os consumidores e feirantes ouvidos em reportagens reclamam das condições do espaço e afirmam que estes problemas são comuns às outras feiras da cidade.

A falta de investimento em infraestrutura da Prefeitura de São Luís também está complicando a vida de pacientes e moradores do entorno do Hospital do Servidor, na Cidade Operária. As ruas esburacadas dificultam o acesso de pessoas e ambulâncias ao prédio. Além disso, o sacolejo

experimentado por quem passa no local pode provocar problemas de saúde.

No local, os condutores precisam trafegar lentamente para evitar danos aos veículos. Alguns preferem fazer um trajeto alternativo, o que pode implicar em riscos à saúde dos pacientes, já que isso aumenta o percurso até o hospital e retarda o socorro aos pacientes.

O problema agrava-se ainda mais porque na mesma área da Cidade Operária também estão instalados o Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura (Socorrão II) e uma clínica particular para pacientes psiquiátricos. Por causa da buraqueira, em junho deste ano, os moradores e comerciantes da localidade fizeram bloqueios em vários pontos da Avenida Tancredo Neves - que serve de acesso para as unidades de saúde da região.

Pelo visto, os protestos já não surtem o efeito esperado. E a população dessa área ainda espera, ansiosa, por mais serviços.

Prédio histórico será restaurado

Obras deverão começar em 30 dias, caso contrário, o Município pagará multa diária

CURURUPU

Prédio antigo, onde já funcionou a Prefeitura de Cururupu deverá ser reformado. As obras, deverão ser iniciadas em 30 dias sob risco de multa. É o que estabelece decisão liminar, expedida pelo juiz Douglas Lima da Guia. O casarão encontra-se atualmente desocupado em razão do comprovado risco de desmoronamento. O réu da ação é o Município.

O juiz Douglas da Guia ressaltou que o prédio em questão é muito antigo e faz parte da história de Cururupu. “A edificação encontra-se em estado deplorável, conforme demonstram as fotos e o parecer do Corpo de Bombeiros anexados aos

autos, ameaçando a integridade física dos transeuntes que circulam por lá. Para piorar, a área não dispõe de nenhum tipo de isolamento ou mesmo interdição”, cita o magistrado na liminar. Caso o Município não cumpra as determinações da liminar, deverá pagar multa diária no valor de R\$ 1 mil.

Assegura a decisão: “O Município terá que interditar o prédio, no prazo de 10 dias, colocando sinalização e tapumes no entorno do imóvel; alertar a população sobre os riscos na rádio local, conscientizando do perigo de circulação no entorno do imóvel; adotar, no prazo de 30 dias, as medidas pertinentes a iniciar o procedimento”.●

Tribunal do Júri 2016

As sessões de julgamento do Tribunal do Júri de São Luís terão início na próxima quinta-feira, dando início às atividades com o término do recesso forense. Para janeiro, somente a 2ª Vara do Tribunal do Júri marcou pauta de julgamento.

As demais começam as sessões em fevereiro, quando sentarão no banco dos réus 23 acusados. As sessões iniciam às 8h30 e ocorrem simultaneamente nos quatro salões do júri, no primeiro andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

As sessões de julgamento da 2ª Vara do Tribunal do Júri serão presididas pelo juiz titular Gilberto de Moura Lima. Atuarão nos júris o promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis e o defensor público Audísio Nogueira Cavalcante Júnior.

BB deverá fornecer informações sobre contas públicas municipais de Urbano Santos

Uma decisão proferida pela Vara Única da Comarca de Urbano Santos determina que o Banco do Brasil forneça ao Ministério Público Estadual toda e qualquer informação sobre contas bancárias públicas de entes municipais, mesmo sem ordem judicial. A decisão vale para contas públicas que integram a jurisdição da Comarca de Urbano Santos.

A ação proposta foi movida com o objetivo de, em sede liminar, que o requerido forneça ao autor todas as informações referentes às contas bancárias públicas municipais, sempre quando requisitado, independentemente de ordem judicial. “No mérito, o Ministério Público pretende a confirmação da tutela deferida liminarmente, assim como a condenação da instituição financeira ré ao pagamento de multa cominatória no valor de R\$ 15.000,00, sempre que forem negadas as requisições ministeriais sobre dados bancários públicos”, explicou o juiz Samir Mohana na decisão.

E segue: “Argumenta o

autor, em síntese, ser imprescindível para fiscalização das contas públicas o acesso às movimentações bancárias; inexistir direito absoluto à proteção de informações sigilosas; ser o sigilo bancário incompatível com a função dos órgãos de controle e com os princípios aplicáveis à Administração Pública, desde os quais destaca o da publicidade”. O banco pediu pela improcedência da ação.

Na decisão, o juiz ressalta que “é lícito ao Ministério Público propor Ação Civil Pública para obter acesso aos dados das contas bancárias municipais, como forma de expressão dos Princípios Constitucionais da Publicidade e Transparência na Gestão Pública, configurando-se tal pretensão num direito difuso cuja garantia repercute em prol da coletividade, já que as informações recebidas servirão para fundamentar eventuais medidas administrativas e/ou judiciais em defesa do patrimônio público, nos termos do art. 3º c/c o art. 21, ambos da Lei 7.347/85”.



Filho de juiz afastado pelo CNJ é considerado foragido da Justiça

PÁGINA 3



Osvaldo Nunes Freire Neto não vem pagando as pensões alimentícias dos filhos

Filho de juiz afastado pelo CNJ é considerado foragido da Justiça

O filho do juiz afastado Luis Carlos Nunes Freire é considerado foragido da Justiça por dívida alimentícia. Osvaldo da Costa Nunes Freire Neto é neto do tão digno falecido governador do Maranhão Osvaldo da Costa Nunes Freire e sobrinho do deputado federal Pedro Fernandes.

Só para recordar, o juiz, pai do inadimplente, foi afastado do CNJ por improbidade administrativa e vários desvios morais. O filho herdando uma conduta duvidosa, está se negando a cumprir uma decisão judicial, que talvez nem fosse preciso se houvesse amor do pai aos filhos.

Para esclarecer, foi deter-

minado em 23 de janeiro de 2014 alimentos provisórios de três salários mínimos para cada criança (são dois filhos). O genitor, por vontade própria, estava depositando um salário pra cada.

Então, o pai das crianças entrou com um habeas corpus para poder se eximir da obrigação, mas foi negado e bem fundamentado.

Como o pai não pagou mais a pensão dos filhos, ele decidiu se "ausentar" da cidade de São Luís. Então, com um mandato de prisão contra e como ele está "ausente", ele é considerado pela Justiça como foragido.

FONTE: BLOG DA RIQUINHA

POSSE



Na manhã de ontem (18), no Porto do Jenipapeiro, tomou posse o novo capitão dos Portos do Maranhão, o Capitão de Mar-e-Guerra, André Luiz Trindade Gomes. Autoridade máxima no evento, a presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Maria das Graças Duarte, participou da cerimônia ao lado de outros desembargadores e autoridades do Judiciário e Executivo do Estado. "Foi uma honra ter participado da posse do novo capitão dos Portos do Maranhão, uma solenidade marcada pela tranquilidade e também pela emoção dos marinheiros e militares presentes", comentou a presidente em exercício do TJMA. Além da desembargadora Maria das Graças Duarte, estiveram presentes os desembargadores Raimundo Barros, Ricardo Duailibe e o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). Também prestigiaram a cerimônia o secretário de Segurança do MA, Jefferson Portela, o secretário de Segurança de São Luís, Breno Galdino, o secretário do Tribunal de Contas da União no Maranhão, Alexandre Walraven, entre outras autoridades da Marinha, Exército e Aeronáutica.

Giro



Representando a Presidência do TJ, o desembargador Ricardo Duailibe participou da solenidade de abertura da “Operação Bacuri”, ação do Projeto Rondon.



TJMA no lançamento do Projeto Rondon

Representando a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o desembargador Ricardo Duailibe participou da solenidade de abertura da “Operação Bacuri”, ação integrante da edição Regional/Especial do Projeto Rondon e do plano de trabalho do Governo do Maranhão para a juventude. O evento ocorreu no último sábado (16), às 10h, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), com a presença do ministro da Defesa, Aldo Rebelo; do governador do Maranhão, Flávio Dino; da secretária de Estado de Juventude, Tatiana Pereira; do diretor do Departamento de Ensino do Ministério da Defesa, general Walmir Schneider; entre outras autoridades.

Pio XII

Ministério Público obtém liminar que determina construção de cadeia pública

Atendendo pedido de Ação Civil Pública de obrigação de fazer proposta pelo Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em caráter liminar, no dia 14 de janeiro, que o Estado do Maranhão inclua, em sua previsão orçamentária, recursos necessários para a construção de uma cadeia pública na Comarca

de Pio XII. Foi determinado também que, no prazo de 30 dias, o Estado inicie procedimento para a elaboração de projeto arquitetônico para a construção da cadeia. Em seguida, promova a construção do estabelecimento ou, inicie, no prazo de 60 dias, a contar do término do prazo para

a elaboração do projeto arquitetônico, o procedimento licitatório para a contratação de empresa responsável pela realização da obra. O descumprimento da decisão implicará em pena de multa diária de R\$ 3 mil até o limite de R\$ 1 milhão. Formulou a ACP o promotor de justiça Diógenes Portela Saboia Soares Torres. A decisão foi assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes.

ENTENDA O CASO

De acordo com o promotor de justiça, as pessoas presas em flagrante ou em decorrência de

mandado de prisão provisória (preventiva ou temporária) eram recolhidas à cela da Delegacia de Polícia Civil, que estava em condições precárias. Devido ao problema, o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública contra o Estado, com o objetivo de interditar a referida carceragem e promover reformas na unidade da Polícia Civil, com a construção de mais duas celas, entre outras providências. A medida liminar foi deferida, interditando a cela da Delegacia e, ao final, os pedidos formulados pelo MPMA foram julgados procedentes.

Banco deverá fornecer informações sobre contas públicas em Urbano Santos

Uma decisão proferida pela Vara Única da Comarca de Urbano Santos determina que o Banco do Brasil forneça ao Ministério Público Estadual toda e qualquer informação sobre contas bancárias públicas de entes municipais, mesmo sem ordem judicial. A decisão vale para

contas públicas que integram a jurisdição da Comarca de Urbano Santos.

A ação proposta foi movida com o objetivo de, em sede liminar, que o requerido forneça ao autor todas as informações referentes às contas bancárias públicas municipais, sempre quando

requisitado, independentemente de ordem judicial. “No mérito, o Ministério Público pretende a confirmação da tutela deferida liminarmente, assim como a condenação da instituição financeira ré ao pagamento de multa cominatória no valor de R\$ 15.000,00, sempre que forem negadas as requisições ministeriais sobre dados bancários públicos”, explicou o juiz Samir Mohana na decisão. E segue: “Argumenta o autor, em

síntese, ser imprescindível para fiscalização das contas públicas o acesso às movimentações bancárias; inexistir direito absoluto à proteção de informações sigilosas; ser o sigilo bancário incompatível com a função dos órgãos de controle e com os princípios aplicáveis à Administração Pública, desde os quais destaca o da publicidade”. O banco pediu pela improcedência da ação.

Casablanca

Membro das Academias Vianense, Imperatrizense e Maranhense de Letras, e também da de Letras Jurídicas, o desembargador Lourival Sereja lança mais um título, “Casablanca”, só de contos do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, também autor de vários títulos voltados para os operadores do Direito, como “Direito Constitucional da Família”, pelo qual recebeu proposta da Editora Del Rey para publicação da quarta edição.

Lourival Serejo lançará nova obra literária

O livro de contos “Casablanca” é a mais nova obra literária do desembargador e membro da Academia Maranhense de Letras (Cadeira 35), Lourival Serejo, cujo lançamento ocorrerá, em breve, em São Luís. Com o livro, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) mostra mais uma vez que Magistratura e Literatura podem caminhar juntas, como bem retrata seu rico e diversificado acervo. Com uma consistente produção na área literária e importantes obras voltadas para os operadores do Direito, Lourival Serejo recebeu, recentemente, proposta da conceituada ‘Editora Del Rey’, para publicação da 4ª Edição do livro “Direito Constitucional da Família”.

Rede de Controle (I)

O desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, reuniu-se nesta segunda-feira (18), com o secretário de controle externo Alexandre José Caminha Walraven (Tribunal de Contas da União) e com os auditores Francisco Alves Moreira (chefe da Controladoria Geral da União no estado) e Welliton Resende (coordenador do Núcleo de Ação de Prevenção à Corrupção da CGU). A reunião serviu para que os três órgãos alinhavassem estratégias e para que as atividades anteriormente realizadas pela Rede de Controle da Gestão Pública e já planejadas para 2016 fossem apresentadas ao desembargador Lourival Serejo que, recentemente, assumiu a presidência do TRE-MA.

Participaram ainda o juiz auxiliar Reginaldo Cordeiro (presidência), o diretor geral Gilson Borges, o secretário judiciário Hebert Leite e a servidora Karla Abdala, coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão.

Rede de Controle (II)

O TRE-MA aderiu à Rede de Controle da Gestão Pública em 9 de dezembro de 2014. Constituída em março de 2010, a Rede é composta por órgãos e entidades de fiscalização, auditoria e controle interno e externo com atuação no estado, cujo objetivo principal é desenvolver ações direcionadas à fiscalização, diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

De acordo com cronograma, palestras sobre “fiscalização dos gastos de campanha” serão proferidas por servidores da Justiça Eleitoral nas cidades de Zé Doca (27/02), São Mateus (17/03), Primeira Cruz (02/04), Pinheiro (28/04), São João dos Patos (27/05) e Itapecuru (27/06).

O livro de contos “Casablanca” é a mais nova obra literária do desembargador e membro da Academia Maranhense de Letras (Cadeira 35), Lourival Serejo, cujo lançamento ocorrerá, em breve, em São Luís. Com o livro, o magistrado – que é também presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) – mostra mais uma vez que Magistratura e Literatura podem caminhar juntas, como bem retrata o rico e diversificado acervo do magistrado-escritor.

Com uma consistente produção na área literária e importantes obras voltadas para os operadores do Direito, Lourival Serejo recebeu, recentemente, proposta da conceituada ‘Editora Del Rey’, para publicação da 4ª Edição do livro “Direito Constitucional da Família”, dada a importância da obra para o mundo jurídico. No livro, o magistrado analisa o Direito de Família na perspectiva constitucional, difundindo as transformações surgidas com a evolução da jurisprudência.



Mares e rios limpos e seguros

Uma concorrida e prestigiada cerimônia marcou a posse do novo Capitão dos Portos na manhã de ontem no complexo da Marinha no Jenipapeiro, à beira do rio Anil. O capitão que nos deixa, Marcos Tadashi Amoaka, cultivou uma legião de amigos e admiradores que fizeram questão de ir levar os abraços de despedida. O que chega, saudado pelo Almirante Alípio Jorge Rodrigues da Silva, Comandante do 4º Distrito Naval, sediado em Belém do Pará, prometeu em seu discurso de posse lutar para que uma das maiores necessidades do planeta seja alcançada: “mares e rios limpos e seguros”. Amém. No registro fotográfico de Ribamar Pinheiro, André Trindade aparece ladeado pelos desembargadores Lourival Serejo, Ricardo Duailibe e Maria das Graças Duarte, presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Posse do novo capitão dos Portos



Na manhã de ontem (18), no Porto do Jenipapeiro, tomou posse o novo capitão dos Portos do Maranhão, o Capitão de Mar-e-Guerra, André Luiz Trindade Gomes. A presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Maria das Graças Duarte, participou da cerimônia ao lado de outros desembargadores e autoridades do Judiciário e Executivo do Estado. Estiveram presentes ainda os desembargadores Raimundo Barros, Ricardo Duailibe e o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). Também prestigiaram a cerimônia o secretário de Segurança do MA, Jefferson

Portela, o secretário de Segurança de São Luís, Breno Galdino, o secretário do Tribunal de Contas da União no Maranhão, Alexandre Walraven, entre outras autoridades da Marinha, Exército e Aeronáutica. O capitão dos Portos do MA, André Luiz Gomes, sucede o capitão de Mar-e-Guerra Marcos Tadashi Hanaoka no comando da Capitania no Maranhão. Em seu discurso de despedida ele agradeceu a todos pelo apoio no seu trabalho durante os dois anos que esteve no cargo, dando destaque aos seus tripulantes e família, além de enaltecer a competência do seu sucessor. Já o novo capitão dos Portos agradeceu pela acolhida e ressaltou o trabalho organizado desenvolvido pelo seu antecessor.